Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 852/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 06 de setembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.° 599/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 199/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.° 12.613/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 12613/2023

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal,

Em atenção ao Ofício n.º 599/2023, do Sr. Paulo Cesar Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Andradas, e do Requerimento n.º 199/2023, da Sra. Rozilda de Campos Conti, Vereadora, protocolado por intermédio do Processo n.º 12.613/2023 de 23 de agosto de 2023, informo segue em anexo o termo de referencia, as três cotações realizadas e a nota fiscal 100000817 da empresa V.Versátil Ltda., conforme solicitado.

Coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Andradas, 31 de agosto de 2023.

Selisiei de Cássia Coról Pontes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura

100000817/NF-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	100000817 NF-e	**Emissão**	05/04/2023 09:28:36	**Incidência**	Poços de Caldas (MG)	**ISS a reter**	Não
Prest. do Serviço	05/04/2023	**Código de verificação**	187K B2L5.98LM.I7I0	**Exigibilidade**	Exigível	**RPS**	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: V.VERSATIL LTDA
CPF / CNPJ: 11.182.023/0001-80 — **Reg.:** Simples
Endereço: R. ANTONIO DE ALMEIDA MARQUES, 203 CONJ B - Bairro: JARDIM ELVIRA DIAS - Cep: 37718102
Telefone: — **Município:** Poços de Caldas - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: 00027846 — **Cod. Mob.:** 079933 — **Insc. Est.:** 0026431020057
Email:
Nome Fant.: V.VERSATIL

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
CPF / CNPJ: 17.884.412/0001-34 — **Reg.:** Faturamento
Endereço: Pça. vinte e dois fevereiro, s/n - Bairro: centro - Cep: 37795-000
Telefone: 35 3739-2000 — **Município:** Andradas - MG — **País:** Brasil
Insc. Mun.: — **Insc. Est.:** ISENTO
Email: educacao.ivanisa@andradas.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

3.04 - CESSAO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (4,99 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou à LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição		Unitário	Qtd.		Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA O EVENTO ANDRADAS CAFÉ FESTIVAL, QUE ACONTECEU DO DIA 30 DE MARÇO AO DIA 02 DE ABRIL, NO PAVILHÃO DO VINHO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 007/23 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0165/23. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	R$	45.000,00	1,00	R$	45.000,00

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 2067
EMPENHO: 3347

Observações

Pagamento mediante transferência bancária nos dados: 136 UNICRED DO BRASIL , AGÊNCIA 5761 , CONTA 632929 ou PIX pelo e-mail: financeiro@versatilmontadora.com.br

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R$)	ISS(R$)	Desconto Condicional(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota (%)
45.000,00	2.245,50	0,00	45.000,00	4,99 %
Outras Retenções(R$)		**Desconto Incondicional(R$)**		
0,00		0,00	**Valor Líquido:**	**R$ 45.000,00**

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:V.VERSATIL LTDA

Recebi(emos) de **V.VERSATIL LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 100000817, série ELETRONICA, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
http://www.nfe-cidades.com.br/documento/187K.B2L5.98LM.I7I0

Data: / / Assinatura:

Pedido. 2067
Estrutura. 3347

Prefeitura Municipal de Andrad

Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Pedido de Cotação de Preços

Prezado Fornecedor:
Estamos realizando uma pesquisa de preço para o fornecimento de materiais/serviços para a Prefeitura Municipal de Andradas/MG. Assim, solicitamos orçamento para o fornecimento dos itens abaixo descritos:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário
1	**Serviço de estrutura para o Andradas Café Festival que irá acontecer no dia 31 ao dia 02 de abril no Pavilhão do Vinho.** • Espaço Sebrae : 87 m² : com meia parede de vidro • Espaço workshop: 27 m² Descritivo: Paredes: Em painéis de TS branco dupla face, medindo 1,00 x 2,20m. alt., emoldurados sobre montantes octanorms e travessas, ambos de alumínio anodizado. • Espaço de torra com demarcação de carpete Espaço de ilhas: 08 com balcão adesivado de 1x1 e mais uma banqueta Instalação Elétrica: através de spot-light, sendo 01 (um) para cada 02m de estande e um para parte frontal de cada estande. 01 tomada para cada estande. Identificação: 01 testeira com área plotável de 0,98m largura x 0,465m altura. Carpete: 114 m² na cor castor e verde musgo • 30 cadeiras • 01 data show • 01 tela • 40 jogos de mesa e cadeira para área de alimentação **Obs: A ART de engenheiro responsável deverá estar presente no orçamento.**	1	R$ 59.500,00
	TOTAL DO SERVIÇO		**R$ 59.500,00**

Observações:
- Nos valores orçados devem estar incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, fretes, despesas com funcionários, ART no caso de estruturas, e todos os demais custos de responsabilidade da empresa;
Informações do fornecedor:

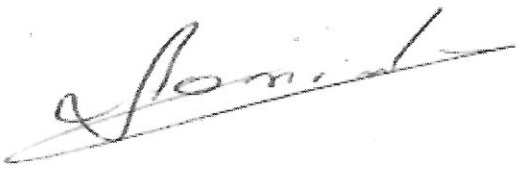
Prefeitura Municipal de Andrad

Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Razão Social: ANTONIO CARLOS MOLINA ME
CNPJ: 09.103.410/0001-32
Endereço: Rua Aluminita Nº. 380 CEP 37706-279Jardim Kennedy
E-mail: toninho_urca@hotmail.com
Telefone/fax: (35) 98868-6594 (35) 99191-7144
Nome Representante Legal: ANTONIO CARLOS MOLINA
Validade do orçamento: 90 dias

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes da Solicitação de Orçamento encaminhada pela Prefeitura Municipal de Andradas.

Local e data: Poços de Caldas, 29 de março de 2023.



Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Andrad

Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Pedido de Cotação de Preços

Prezado Fornecedor:
Estamos realizando uma pesquisa de preço para o fornecimento de materiais/serviços para a Prefeitura Municipal de Andradas/MG. Assim, solicitamos orçamento para o fornecimento dos itens abaixo descritos:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário
1	**Serviço de estrutura para o Andradas Café Festival que irá acontecer no dia 31 ao dia 02 de abril no Pavilhão do Vinho.** • Espaço Sebrae : 87 m² : com meia parede de vidro • Espaço workshop: 27 m² Descritivo: Paredes: Em painéis de TS branco dupla face, medindo 1,00 x 2,20m. alt., emoldurados sobre montantes octanorms e travessas, ambos de alumínio anodizado. • Espaço de torra com demarcação de carpete Espaço de ilhas: 08 com balcão adesivado de 1x1 e mais uma banqueta Instalação Elétrica: através de spot-light, sendo 01 (um) para cada 02m de estande e um para parte frontal de cada estande. 01 tomada para cada estande. Identificação: 01 testeira com área plotável de 0,98m largura x 0,465m altura. Carpete: 114 m² na cor castor e verde musgo • 30 cadeiras • 01 data show • 01 tela • 40 jogos de mesa e cadeira para área de alimentação **Obs: A ART de engenheiro responsável deverá estar presente no orçamento.**	1	R$ 62.000,00
		TOTAL DO SERVIÇO	**R$ 62.000,00**

Observações:
- Nos valores orçados devem estar incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, fretes, despesas com funcionários, ART no caso de estruturas, e todos os demais custos de responsabilidade da empresa;
Informações do fornecedor:

Prefeitura Municipal de Andrad

Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Razão Social: Otavio dos Santos Pelozzi
CNPJ: 45.876.775/0001-63
Endereço: Rua Doutor Luiz Loyola Junqueira, 212 - Campo da Mogiana Pocos de Caldas - MG | CEP: 37.701-333
E-mail: otaviopelozzi@gmail.com
Telefone/fax: (35) 9 9810-2628
Nome Representante Legal: Otávio dos Santos Pelozzi
Validade do orçamento: 90 dias

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes da Solicitação de Orçamento encaminhada pela Prefeitura Municipal de Andradas.

Local e data: Poços de Caldas, 29 de março de 2023.



Assinatura do Representante Legal

Prefeitura Municipal de Andrad
Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Pedido de Cotação de Preços

Prezado Fornecedor:
Estamos realizando uma pesquisa de preço para o fornecimento de materiais/serviços para a Prefeitura Municipal de Andradas/MG. Assim, solicitamos orçamento para o fornecimento dos itens abaixo descritos:

Item	Especificação	Quant.	Valor Unitário
1	**Serviço de estrutura para o Andradas Café Festival que irá acontecer no dia 31 ao dia 02 de abril no Pavilhão do Vinho.** • Espaço Sebrae : 87 m² : com meia parede de vidro • Espaço workshop: 27 m² Descritivo: Paredes: Em painéis de TS branco dupla face, medindo 1,00 x 2,20m. alt., emoldurados sobre montantes octanorms e travessas, ambos de alumínio anodizado. • Espaço de torra com demarcação de carpete Espaço de ilhas: 08 com balcão adesivado de 1x1 e mais uma banqueta Instalação Elétrica: através de spot-light, sendo 01 (um) para cada 02m de estande e um para parte frontal de cada estande. 01 tomada para cada estande. Identificação: 01 testeira com área plotável de 0,98m largura x 0,465m altura. Carpete: 114 m² na cor castor e verde musgo • 30 cadeiras • 01 data show • 01 tela • 40 jogos de mesa e cadeira para área de alimentação **Obs: A ART de engenheiro responsável deverá estar presente no orçamento.**	1	R$ 45.000,00
		TOTAL DO SERVIÇO	**R$ 45.000,00**

Observações:
- Nos valores orçados devem estar incluídas todas as despesas com tributos, impostos, contribuições, encargos trabalhistas e financeiros, seguros, fretes, despesas com funcionários, ART no caso de estruturas, e todos os demais custos de responsabilidade da empresa;
Informações do fornecedor:

Prefeitura Municipal de Andrad

Praça Vinte e Dois de Fevere
Fone:

Razão Social: V. Versátil LTDA
CNPJ: 11.182.023/0001-80
Endereço: Rua Antônio de Almeida Marques, 203, conj A, Jardim Elvira Dias
E-mail: siomarabonafe@versatilmontadora.com.br / financeiro@versatilmontadora.com.br
Telefone/fax: (35) 3721-3851
Nome Representante Legal: Siomara Bonafé Costa
Validade do orçamento: 90 dias

Declaro que o presente orçamento foi elaborado considerando as condições e requisitos constantes da Solicitação de Orçamento encaminhada pela Prefeitura Municipal de Andradas.

Local e data: Poços de Caldas, 29 de março de 2023.

Assinatura do Representante Legal

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1 Secretaria de Desenvolvimento econômico, agrário, turismo e cultura.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada em montagem de stands para o Primeiro Andradas Café Festival, a ser realizado nos dias 31 de março ao dia 02 de Abril de 2023, no pavilhão do vinho.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Selislei de Cassia Corol Pontes - Secretaria de Desenvolvimento econômico, agrário turismo e cultura.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A realização do Primeiro Andradas Café Festival é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com o objetivo de fomentar o turismo e a cultura na região, além de promover a divulgação e comercialização do café produzido no município.

4.2. A contratação de empresa especializada em montagem de stands se faz necessária para garantir a adequada estruturação do evento, proporcionando um ambiente agradável e confortável para os expositores e visitantes.

4.3. A empresa contratada será responsável por fornecer e montar os stands, incluindo paredes, teto, mobiliário e decoração, de acordo com as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

4.4. A contratação de empresa especializada em montagem de stands trará benefícios para o evento, como maior eficiência na execução do serviço, melhor qualidade na estruturação dos stands e maior agilidade na montagem e desmontagem.

4.5. O valor máximo para a contratação foi definido através de pesquisa de mercado e orçamentos obtidos junto a empresas especializadas em montagem de stands na região.

5. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1. A empresa contratada deverá fornecer e montar os stands de acordo com as seguintes especificações técnicas:

- Espaço de torra com demarcação de carpete Espaço de ilhas: 08 com balcão adesivado de 1x1 e mais uma banqueta
- Espaço Sebrae : 87 m² : com meia parede de vidro
- Espaço workshop: 27 m²
- Descritivo:
- Paredes: Em painéis de TS branco dupla face, medindo 1,00 x 2,20m. alt.,
- emoldurados sobre montantes octanorms e travessas, ambos de alumínio anodizado.
- Instalação Elétrica: através de spot-light, sendo 01 (um) para cada 02m de estande um para parte frontal de cada estande. 01 tomada para cada estande.
- Identificação: 01 testeira com área plotável de 0,98m largura x 0,465m altura.
- Carpete: 114 m² na cor castor e verde musgo
- 30 cadeiras
- 01 data show
- 01 tela
- 40 jogos de mesa e cadeira para área de alimentação

Obs.: O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de R$50,000(Cinquenta mil reais).

6. DA MODALIDADE

6.1. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada COMPRA DIRETA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 202 1e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Para a aquisição deste objeto será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO.

8. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

8.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar a estrutura do evento e documentos necessários como o ART, até o dia 30/03/2023, nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Desenvolvimento econômico, agrário turismo e cultura, o prazo será contado a partir da emissão/recebimento da ordem de entrega emitida pela Secretaria de Desenvolvimento econômico, agrário turismo e cultura.

8.2. Todas as despesas, diretas e indiretas, correrão por conta da Contratada. inclusive transporte/deslocamento até o local indicado para entrega do objeto, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

9.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

9.3 Será considerado como concluído após verificação em duas etapas pelo gerente do contrato, sendo parcialmente a estrutura completa antes da realização do evento e totalmente após a desmontagem da estrutura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de nota fiscal, após o recebimento do produto pelo setor requisitante.

10.2. O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica (TEV, TED ou DOC) de acordo com a disponibilidade financeira e ordem cronológica de vencimento vinculada a cada fonte de recurso, conforme disposto no caput do artigo 5º, da Lei 8.666/93.

10.3. No corpo da nota fiscal deverão constar nome e número da agência bancária e número da conta corrente do fornecedor para que seja efetuado o pagamento, sendo "vetado pela administração a emissão de boleto para pagamento de nota fiscal".

10.4. Eventuais irregularidades constatadas na entrega do serviço, ou até mesmo posteriormente, implicarão na suspensão do pagamento, até que estas sejam verificadas e sanadas. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Andradas.

11. DAS GARANTIAS

11.1 Garantia de qualidade: A empresa deve garantir que o trabalho será realizado de acordo com os padrões profissionais, com materiais de qualidade e com o devido cuidado.

11.2 Garantia de tempo: A empresa deve garantir que o trabalho será concluído dentro do prazo acordado, e que qualquer atraso será comunicado com antecedência.

11.3 Garantia de segurança: A empresa deve garantir que a estrutura será segura para uso durante todo o evento, e que todos os regulamentos de segurança serão seguidos, sendo que quaisquer danos provenientes da estrutura com relação a terceiros será de responsabilidade exclusiva da contratada.

11.4 Garantia de reparo: A empresa deve garantir que fará quaisquer reparos necessários em caso de defeitos ou problemas que possam surgir após a conclusão do trabalho.

11.5 Garantia de satisfação do cliente: A empresa deve garantir que fará todo o possível para garantir a sua satisfação como cliente, e que trabalhará com você para resolver quaisquer problemas que possam surgir.

11.6 Garantia de cumprimento legal: A empresa deve garantir que cumprirá todas as leis, normas e regulamentações relevantes durante todo o trabalho.

11.7 Garantia de propriedade intelectual: A empresa deve garantir que não infringirá os direitos de propriedade intelectual de terceiros ao realizar o trabalho.

12. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Camila Barbosa – Supervisora de desenvolvimento econômico e agrário.

Andradas – MG, 17 de Março de 2023.

Selislei de Cássia Coról de Pontes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Agrário, Turismo e Cultura